



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
16/12/19

INDICAÇÃO Nº 420/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feito ao alargamento da via pública, com a diminuição da calçada, ao lado da Igreja Matriz "São Benedito", situada na Praça Nove de Julho, mais precisamente em frente à Rua Doutor Silva Pinto. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

O local para qual se solicita tal medida recebe um grande fluxo de veículos e pedestres todos os dias, uma vez que é uma das principais vias da área Central de Guararema.

Ocorre que, quem vem sentido centro/bairro pela Praça Nove de Julho e necessita entrar na Rua Doutor Silva Pinto precisa esperar o trânsito que vem no sentido contrário parar para acessar a referida via, portanto, acaba prejudicando o trânsito que vem logo atrás, fazendo com que haja certo desconforto aos motoristas.

Assim, uma boa medida para que não haja ali uma paralisação no fluxo dos veículos, como acontece hoje, é que seja feito o alargamento da rua, como podemos ver na foto que segue anexa, o que facilitará tanto o tráfego que vem pela Praça Nove de Julho, como aos motoristas que necessitam adentrar a Rua Doutor Silva Pinto naquele ponto.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2019.

André Costa da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 420/2019

